

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 410/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **STEPHANY AGUIAR DE
FREITAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III
da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela
Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art. 5º,

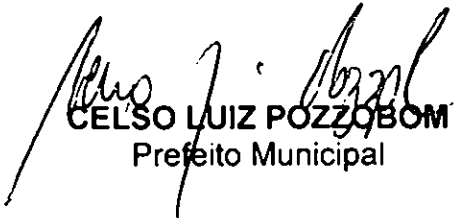
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **STEPHANY AGUIAR DE FREITAS**, matrícula nº 997211, portadora
da cédula de identidade RG nº 8.859.666-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº
064.665.359-83, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais,
nomeada em 02.01.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 02 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2018
passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 fevereiro 1920
DE Nº 111922
UMUARAMA, 19 1.02 1920
Senex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS